



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

DECRETO Nº 208, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor ocupante de cargo em provimento temporário lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 223/2021, de 15 de julho de 2021, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado de Brigadista, para atender à necessidade temporária de caráter excepcional e emergencial de interesse público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Temporários podem ser exonerados *ad nuntum*;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **EXONERADOS** os servidores, Sr. **IGOR SILVA BISPO**, inscrito no CPF nº 053.876.371-03, ocupante o cargo em provimento temporário de **BRIGADISTA**, contratado através do **TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 043/2022**, e o Sr. **WEUDES JUNIOR CORREIA LOPES**, inscrito no CPF nº 071.953.001-61, ocupante o cargo em provimento temporário de **BRIGADISTA**, contratado através do **TERMO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO nº 041/2022**, lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2022.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal